



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PROGRAD - Coordenação de Programas de Graduação

ATA DE SELEÇÃO - EDITAL SUBMISSÃO DE PROPOSTAS PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET)

Às 09:00 horas do dia 12 de agosto de 2024, no Gabinete da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Juiz de Fora, realizou-se a reunião para o julgamento final da avaliação das propostas submetidas ao Edital de PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) referente ao Edital MEC nº 04, de 10 de julho de 2024, estando presentes a Comissão nomeada pela Portaria Conjunta UFJF Nº 6, de 12 de agosto de 2024 a saber Prof. Danilo Pereira Pinto, representante do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA/UFJF, Profa. Érika Andrade e Silva, representante da Pro-Reitoria de Extensão e Prof. Thiago César Nascimento, representante da Pró-Reitoria de Graduação. A reunião iniciou com a leitura do Edital UFJF Submissão de Propostas - Programa de Educação Tutorial (PET) assim como o Edital MEC nº 04, de 10/2024 e a seguir a comissão iniciou avaliação dos projetos submetidos de acordo com o estabelecido pelo item 5.3. do Edital UFJF - "A pontuação das propostas será realizada considerando os critérios de análise propostos no Anexo II do Edital MEC nº04/2024".

Após leitura e avaliação de todos os projetos inscritos essa comissão de avaliação procede o seguinte resultado final:

Projetos Classificados:

Lote	Nome do Grupo PET	Nota Final	Classificação
I	PET Engenharia Computacional	12,75	1º
	PET InformaSaúde	11,96	2º
	PET CompSI	7,61	3º
	Ecosistemas digitais	5,8	4º
	PET Matemática Aplicada UFJF (PETMAp)	5,69	5º
II	Vem para UFJF você também!	8,25	1º
	Integração Tecnológica, Sustentabilidade e Extensão Universitária em Comunidades Populares	7,05	2º
IV	Educação Antirracista	11,53	1º
	Programa de Educação Tutorial (PET) Interdisciplinar em Ciências Humanas	11,23	2º

	Saracoteio – danças étnicas e folclóricas na interface com a Educação	6,75	3º
--	---	------	----

Projetos Desclassificados:

Lote	Nome do Grupo PET	Parecer
II	Medicina Veterinária para a Saúde Única	Desclassificado em desacordo com a apresentação prevista pelo Anexo I – Proposta Programa de Educação Tutorial.
III	Nutrição	Desclassificado em desacordo com o item 1.2 do Edital – “...as propostas deverão necessariamente estar vinculadas a um Curso de Licenciatura em Educação do Campo...”
III	Artes e Ofícios dos Saberes Tradicionais	Desclassificado em desacordo com os objetivos do lote para o qual foi inscrito. De acordo com o item 1.2 do Edital – “...as propostas deverão necessariamente estar vinculadas a um Curso de Licenciatura em Educação do Campo...”
I e IV	MATEMÁTICA-PET	Desclassificado em desacordo com o item 1.2 do Edital – “... de acordo com o Edital MEC nº 04/2024, as propostas devem ser estruturadas entre os 4 lotes...”. Proponente assinala dois lotes (I e IV).

Assim, considerando o item 5.2 do Edital UFJF - "Universidade Federal de Juiz de Fora selecionará até 2 (duas) propostas." e o item 5.3 do referido edital - "As 2 (duas) propostas supracitadas devem, obrigatoriamente, ser uma para cada lote de I a IV..." e considerando a nota final dos projetos, esta comissão indica a inscrição, pela Universidade Federal de Juiz de Fora, ao Edital Edital MEC nº 04/2024 as seguintes propostas:

Lote I - PET Engenharia Computacional

Lote IV - PET Educação Antirracista

Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião e redigiu-se a presente ata, assinada pelos membros da Comissão.

Comissão de seleção:

Prof. Danilo Pereira Pinto (Representante do CLAA/UFJF)

Profa. Érika Andrade e Silva (Representante da Proex)

Prof. Thiago César Nascimento (Representante da Prograd)



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Cesar Nascimento, Coordenador(a)**, em 13/08/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Pereira Pinto, Professor(a)**, em 13/08/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erika Andrade e Silva, Pró-Reitor(a)**, em 13/08/2024, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1919027** e o código CRC **7D8C58C0**.

Referência: Processo nº 23071.920573/2024-07

SEI nº 1919027